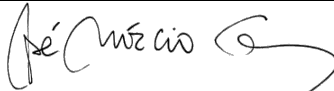




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000101/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

“Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Inclusão de Campo Específico Para informar o Valor das Dividas do Imóvel Referente aos Exercícios Anteriores no Carnê do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras Providências.”

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º - Fica estabelecida a inclusão de um campo específico no carnê do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para informar o valor das dividas do imóvel referente aos exercícios anteriores.

Art. 2º - A inclusão do campo específico mencionado no artigo 1º, deverá ser realizada pelos Órgãos competentes responsáveis pela emissão e cobrança do IPTU.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de junho de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

